



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO**

**Ata da Reunião Técnica do Projeto Qualidade da Água/MPF  
(Água e Saúde)**

No dia 9 de junho de 2016, realizou-se na sala 56 do 5º andar, no prédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, localizado na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 2020, Bela Vista, Município de São Paulo – Capital, Reunião Técnica do Projeto Qualidade da Água, as 14h00, com a presença da Coordenadora da reunião, Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi (Procuradora Regional da República e Gerente do Projeto Qualidade da Água), do Mediador, Marcelo Drügg Barreto Vianna (Professor, Dr. do MBA de Facilidades da Poli-USP e Membro do Conselho da Xingu Capital (First Capital) e dos seguintes participantes: Adriana Fabiana Corrêa da Silva (CBH-PCJ-CTSAM); Alexandra Faccioli Martins (Promotora de Justiça do MP/SP – GAEMA/Piracicaba/SP); André Felipe de Oliveira (SANASA); Artur Pinto Filho (Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo); Eliana Suzuki (Centro de Vigilância Epidemiológica); Fabíola de Figueiredo Beda (Analista Jurídica da PRR da 3ª Região); Dr. Ivan Carneiro Castanheiro (Promotor de Justiça do MP/SP – GAEMA/Piracicaba/SP); José Carlos Mierzwa (POLI/USP); Kátia Maria Sampaio Cezarino (Vigilância Sanitária de Rio Claro - FMSRC e CTSAM); Lília Toledo Diniz (Consultora do Projeto Qualidade da Água); Luiz A. Buschinelli Carneiro (GUS XX Piracicaba); Luís Sérgio Ozório Valentim (Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo); Maria Lúcia de Barros Rodrigues (Centro Universitário - UNICURITIBA); Maria Martins do Nascimento (ARSESP); Paulo Tinel (SANASA e Agência PCJ), Raquel Eliana Metzner (Comitê PCJ); Renata Roberta Petrone Nogueira (ARSESP); Dr. Ricardo Manuel Castro (Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo); Dr. Rodrigo Sanches Garcia (Promotor de Justiça do MP/SP - GAEMA/Campinas); Rogério Araújo Christensen (SUCEN); Romeo Contusio Neto (SANASA) e Vladimir José Pastore (SANASA/Campinas).

**Sandra Kishi** agradeceu a todos pelas colaborações e participações no Projeto Qualidade da Água e fez uma breve explicação sobre o Projeto. Após, pontuou que o objetivo da reunião era dar continuidade ao trabalho do Projeto Qualidade da Água, que agora estava focando a inter-relação da saúde pública com a água, discutindo parâmetros novos de qualidade da água e eleição de diretrizes para o estabelecimento de parâmetros para determinado cenário de determinada bacia hidrográfica.

Como **moderador** dos trabalhos, **Marcelo Drügg Barreto Vianna** fez uma breve explicação sobre os procedimentos da reunião e **solicitou a cada um dos participantes que se apresentassem e informando suas instituições.**

**Alexandra Faccioli** explicou que a ideia da reunião seria criar uma agenda propositiva em relação a alguns encaminhamentos básicos para ser trabalhada a questão das barreiras múltiplas e redundância. Ressaltou que, num segundo momento, seria interessante colher contribuições sobre o Sistema Nacional de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA), de como se pretende a estruturação de um grupo de trabalho para a discussão do Termo de Referência do Plano de Segurança da Água e mecanismos de implementação dessa ferramenta, que contemplaria desde a questão da produção da água até a sua destinação para consumo final. **José Carlos Mierzwa** fez a apresentação da palestra: "Barreiras Múltiplas no Tratamento de Água para Abastecimento". Apresentou conceitos sobre barreiras múltiplas, explicando se tratar de elementos da estrutura de abastecimento de água que visam proteger a saúde do consumidor final daquela água de abastecimento. Pontuou que se busca minimizar o risco físico, microbiológico e químico que a água pode trazer à saúde do consumidor final e também o risco para a estrutura de distribuição de água, uma vez que os

danos a sua estrutura podem comprometer a qualidade da água. Na sequência, citou outra barreira que seria o estabelecimento de padrões de qualidade da água, que visam a proteção da saúde humana, explicando que tais padrões são normalmente definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), baseados em estudos epidemiológicos e que cada país adapta os padrões da OMS em função das suas características. Explicou que há o monitoramento, que consiste na coleta periódica dos pontos mais distantes de rede, para assegurar que na entrada da casa do consumidor a água esteja chegando no padrão de qualidade estabelecido pela Portaria n. 2914/2011 do Ministério da Saúde. Ressaltou que as empresas de distribuição de água se responsabilizam até a chegada da água no cavalete. Registrou que outro aspecto que teria um pouco mais de relação com a reunião seria a questão dos padrões de qualidade da água para abastecimento (variáveis biológicas, químicas e físicas), sendo que, do ponto de vista microbiológico, haveria uma segurança grande das técnicas de inativação de micro-organismos. Explicou que a variabilidade das substâncias químicas disponíveis comercialmente inviabiliza o monitoramento adequado da qualidade da água e que as técnicas de tratamento comumente utilizadas também não afetam diversos contaminantes. Informou que no Hospital das Clínicas é feita uma avaliação de várias doenças, com desreguladores endócrinos (avaliação da redução da idade para a puberdade, desenvolvimento de câncer de próstata). Sugeriu uma nova abordagem na questão da gestão que estabeleça padrões de qualidade com base em parâmetros que representem vários grupos específicos de contaminantes. Ressaltou que um número de variáveis muito grande na Portaria do Ministério da Saúde inviabilizaria as análises (porque não haveria equipamento) e o custo ficaria muito alto, além do fato de não se garantir que a água ficaria segura, porque não se poderia avaliar o efeito sinérgico dessas substâncias. Alertou que é necessário mudar a forma de definir padrões de qualidade e que nessa linha da questão tecnológica, existe um Projeto de Reúso da SANASA/Campinas, em colaboração com o Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ (com o uso de membranas). Ressaltou que a ideia dessa estrutura seria avaliar a eficiência desse sistema, para remover os contaminantes emergentes e lançar técnicas de monitoramento de parâmetros sub-rogados, para avaliar a questão de estrogênios e toxicidade química, para avaliar outros contaminantes. Pontuou que há desafios de uma nova legislação para controle de qualidade da água para abastecimento: 1) compreensão da complexidade para assegurar a qualidade da água dos mananciais; 2) o fato de se monitorar um conjunto específico de variáveis de qualidade não assegura a adequação da água para o uso; 3) a legislação deve levar em conta avanços tecnológicos e incentivar a inovação tecnológica (para assegurar cada vez mais uma água de qualidade e com o custo que possa ser assumido pela população) e que, por fim 4) haveria a necessidade de programas de monitoramento baseados em ensaios capazes de avaliar os efeitos sinérgicos dos contaminantes sobre a saúde humana.

Após, em debates, todos os participantes puderam expor suas considerações no seguinte sentido:

- que a Portaria teve um avanço muito grande, ao estabelecer ser necessário calcular bactérias que não são patogênicas e que são abundantes no meio ambiente; que no Brasil há também o problema em relação ao consumo das águas minerais (regulamentadas pela Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - RDC n. 274/2005), que legisla de forma diferente;

- que a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) está fazendo um estudo sobre o plano de contingência e também sobre o conceito de continuidade e descontinuidade, com vistas à formação de um Termo de Referência para um plano de contingência; que deve existir um alinhamento entre o Plano de Segurança da Água e o Plano de Segurança Hídrica; que se deve chegar em um conceito do que é cada coisa, havendo clareza;

- que o plano de monitorização de doenças diarreicas seria um dos sistemas de como se conseguiria detectar as doenças que estão ocorrendo na população; que a intenção do CVE é intervir quando há um problema de saúde pública e que há alguns pontos sentinelas no Município, que são representativos para a captação desse sintoma, que atendem os casos de diarreia; que há dificuldade para ser feito um estudo epidemiológico para se chegar a conclusão de que a doença é um surto;

- que segundo o entendimento do Tribunal de contas da União, a escassez hídrica não estará restrita a um outro órgão, mas exigirá a vontade política do mais alto nível, a exemplo de ações prioritárias como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou mesmo com alto grau de articulação, exigido para, por exemplo, grandes eventos esportivos, como a copa e os jogos olímpicos;

- que a legislação é extremamente flexível, podendo se incluir vários parâmetros, mas devendo-

se verificar como isso seria possível; que a ideia de parâmetros sub-rogados é uma possibilidade e que com relação ao Plano de Segurança da Água, ele é específico para companhias de saneamento de água, sendo que o Plano de Barreiras Múltiplas é mais amplo, estratégico e envolve órgãos de governo e políticas de proteção dos mananciais e regulação; - que o Plano de Segurança da Água não seria apenas um instrumento para o operador do sistema de saneamento, mas sim um mecanismo de gestão e uma ferramenta que poderia congrega em si aspectos do próprio plano de contingência;

- que o risco para a parte microbiológica seria diferente do risco químico (as matrizes seriam diferentes) e que seria preciso fazer tratativas mais direcionadas;

- que o fator que leva à deterioração da água de abastecimento são os esgotos;

- que ao tratar do Plano de Segurança da Água também deve se pensar no Plano de Segurança Hídrica, porque uma coisa estaria ligada à outra;

- que há medidas do Ministério Público no enfrentamento dessas questões que ainda estão abertas; que há ações do Ministério Público em andamento para compelir a concessionária a conseguir a universalização dos serviços de esgoto e que na quase totalidade dos casos há bons provimentos em primeiro grau que acabam sendo derrubados pelo Tribunal, por fundamentos técnicos, políticos ou econômicos;

- que um dos pontos modais do Projeto Qualidade da Água seria a articulação para a gestão do meio ambiente, recursos hídricos e saúde e que isso deveria ser colocado como primeira diretriz do Plano de Segurança da Água; que a segunda questão seria a diretriz do foco local a partir dos municípios para os planos; que, em terceiro lugar, Daniela Buosi, da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental - CEGVAN, do Ministério da Saúde, aceitou a integração com o Ministério Público, para haver a revisão de novos parâmetros e que a revisão efetiva da Portaria n. 2.914/2011 ocorrerá em maio de 2018; que, em quarto lugar, no tocante ao Plano de Segurança da Água deveria ser agregado um plano orçamentário, sob pena de o plano não sair do papel, sendo que o TCU já teria dado os parâmetros para que isso fosse feito.

**Marcelo Drügg Barreto Vianna** ao término da reunião passou a palavra para **Sandra Kishi** que agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

A reunião encerrou-se às 18h10, sendo que a Ata vai devidamente assinada por mim, Fabíola de Figueiredo Beda, \_\_\_\_\_, que a digitei. Houve, em separado, lista de presença assinada por todos os participantes.  
São Paulo, 9 de junho de 2016.